

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 15 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Aprova o Relatório do Demonstrativo Gestão IGD-PBF do Governo Federal: Sistema Único Da Assistência Social: exercício de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, art. 24, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas – SUAS/AL, e dá outras providências,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de março de 2023, relatada em 242ª Ata de Reunião Extraordinária CEAS/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os “Demonstrativos Sintéticos Físico-Financeiros de Gestão IGD-PBF do exercício 2021”, conforme prestação de contas aprovada em Plenária.

Art.2-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social